



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

APOSTILA Nº 1 - CONTRATO Nº 44/2023

SEI Nº 2024.0.000017244-1

TERMO DE APOSTILAMENTO AO **CONTRATO N.º 44/2023**, CELEBRADO PELA UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**.

A União Federal, por meio do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador Raimundo Nonato Silva Santos, resolve celebrar Termo de Apostilamento ao Contrato n.º **33/2021**, com a empresa **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 14.278.276/0001-40, a fim de reajustar retroativamente a **15 de maio de 2024**, o valor do contrato no percentual de **3,93% (três vírgula noventa e três por cento)**, correspondente ao IPCA acumulado de 12 meses para o mês de maio de 2024, atualizando o valor total estimado de passagens para R\$ 743.099,50 (setecentos e quarenta e três mil noventa e nove reais e cinquenta centavos), passando o valor anual estimado do contrato para **R\$ 707.579,50 (setecentos e sete mil quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos)**, perfazendo um valor global estimado de **R\$ 3.537.897,50 (três milhões, quinhentos e trinta e sete mil oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, de acordo com a tabela a seguir.

IPCA Acumulado até maio de 2024 = 3,93%						
Serviço	A Quant. anual estimada de passagens	B Remuneração do Agente de Viagem-RAV	C = A X B RAV Total	D Valor Total Estimado de Passagens = 715.000,00 X 1,0393	E = C + D valor Anual Estimado da Contratação	F = E * 5 Valor Global Estimado da Contratação
Passagens aéreas	550	-R\$ 60,00	-R\$ 33.000,00	R\$ 743.099,50	R\$ 707.579,50	R\$ 3.537.897,50
Cancelamento e remarcações	42	-R\$ 60,00	-R\$ 2.520,00			
Total	592	-	-R\$ 35.520,00	R\$ 743.099,50	R\$ 707.579,50	R\$ 3.537.897,50

Fortaleza/CE, data e assinatura registradas no sistema.

Raimundo Nonato Silva Santos
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Ceará



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS, DESEMBARGADOR PRESIDENTE**, em 29/08/2024, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tre-ce.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&d_orgao_acesso_externo=0&cv=0000748290&crc=117EF13B, informando, caso não preenchido, o código verificador **0000748290** e o código CRC **117EF13B**.